

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.633 • Sexta-Feira, 22 de Março de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 133/2018

PROCESSO Nº 31.920/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da rede municipal de ensino.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas da prorrogação por mais **05 (cinco) dias úteis**, a efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias, conforme despachos de folha 2142 dos autos.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Centro, em Corumbá-MS. (2º andar).

Empresas: 1) NORMELIA LOTTERMANN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.132.150/0001-66, 2) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NV EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.615942/0001-22, 3) DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.863.308/0001-30, 4) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 5) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 6) TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.821.705/0001-26, 7) MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, 8) KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.024.068/0001-67, 9) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, 10) SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.391.752/0001-91, 11) THIMALU COMERCIO & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.239.746/0001-80.

Data: 21/03/2019

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

#### Aviso de Resultado, Adjudicação

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que julgou improvido o recurso interposto pela empresa: L.A AQUINO -ME, Adjudicando o procedimento e o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2019 - Processo nº. 2820/2019, visando à contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender ao programa social "POVO DAS ÁGUAS" em 2019, a favor da empresa: POSTONAVE COMERCIO DE

DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.822.825/0001-85, no valor Global de R\$ 1.123.045,00.

Corumbá/MS, 21 de Março de 2019.

(a) Cassio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial Respondendo pela SEGOV.

**Extrato da Carta Contrato nº 05/2019/SMS** Processo nº 217.728/2017 Pregão Presencial nº 135/2017 - Município de Corumbá e a empresa Siméia A. H. M. Mustafa - ME, CNPJ: 24.602.765/0001-60

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2018 para aquisição de material de consumo (almofada, apontador, balão, borracha, caderno e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 217.728/2017 e o Pregão Presencial nº 135/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 151,75 (cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) empenho nº 475/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.16 - Material de Expediente Geral

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 18/03/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafa - ME, CNPJ: 24.602.765/0001-60

**Extrato da Carta Contrato nº 04/2019/SMS** Processo nº 217.728/2017 Pregão Presencial nº 135/2017 - Município de Corumbá e a empresa STS Comércio Varejista Ltda, CNPJ: 12.706.257/0001-42

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2018 para aquisição de material de consumo (almofada, apontador, balão, borracha, caderno e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 217.728/2017 e o Pregão Presencial nº 135/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 275,80 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) empenho nº 473/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de

**Marcelo Aguilar lunes**  
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus

Edição Nº 1.633 • Sexta-Feira, 22 de Março de 2019



Fornecimento.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
 33.90.30.16 - Material de Expediente Geral  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
 Data da assinatura: 18/03/2019.  
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda, CNPJ: 12.706.257/0001-42

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 - SEMED**

Processo: 2547/2019.  
 Partes: A Secretária Municipal de Educação e E.F GRAFFITEC EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 15.069.066/0001-05.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS DO NÚCLEO DE TRANSPORTES ESCOLAR DA SEMED.  
 Valor: R\$ 32.891,54.  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Data da Assinatura: 19/03/2019.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. JOSE IRENE ARAUJO - E.F GRAFFITEC EIRELI-ME.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 - SEMED**

Processo chamada pública: 002/2018.  
 Partes: A Secretária Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II E PAIOLZINHO - ATRAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 02.165.327/0001-49.  
 Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
 Valor: R\$ 121.232,50  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 24.00 Secretaria Municipal de Educação  
 24.92 Fundo Municipal de Educação  
 2593 Gerenciamento do Ensino Fundamental  
 2602 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental- PNAE  
 33.90.30.00 Material de Consumo  
 Data da Assinatura: 26/02/2019.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sra. ROSANGELA MACEDO AMADO - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II E PAIOLZINHO - ATRAT.

**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Convite nº 02/2019 - Processo Administrativo nº 47990/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RM AT PARA RELOCAÇÃO DE RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEA EM ALTA TENSÃO, EXISTENTE CLASSE 15KV, DO HOSPITAL DE CARIDADE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa GAMA GP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.628.266/0001-13, com o valor total de R\$ 38.328,25 (trinta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). Corumbá / MS, 20 de Março de 2019.  
 Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - SEMED**

Processo chamada pública: 002/2018.  
 Partes: A Secretária Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CORUMBÁ - AAFC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 13.697.781/0001-67.  
 Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
 Valor: R\$ 46.915,80.  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 24.00 Secretaria Municipal de Educação

24.92 Fundo Municipal de Educação  
 2593 Gerenciamento do Ensino Fundamental  
 2602 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental- PNAE  
 33.90.30.00 Material de Consumo  
 Data da Assinatura: 26/02/2019.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. RENATO ANSELMO DIAS - ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CORUMBÁ - AAFC.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - SEMED**

Processo chamada pública: 002/2018.  
 Partes: A Secretária Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBA - APRAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 06.354.266/0001-19.  
 Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
 Valor: R\$ 245.376,30.  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 24.00 Secretaria Municipal de Educação  
 24.92 Fundo Municipal de Educação  
 2593 Gerenciamento do Ensino Fundamental  
 2602 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental- PNAE  
 33.90.30.00 Material de Consumo  
 Data da Assinatura: 26/02/2019.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. VALTER PAULA DE ANDRADE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBA - APRAC.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 - SEMED**

Processo chamada pública: 002/2018.  
 Partes: A Secretária Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO PRODUTORES DO ASSENTAMENTO TAQUARAL - AUPRAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 02.019.131/0001-46.  
 Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
 Valor: R\$ 18.161,90.  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 24.00 Secretaria Municipal de Educação  
 24.92 Fundo Municipal de Educação  
 2593 Gerenciamento do Ensino Fundamental  
 2602 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental- PNAE  
 33.90.30.00 Material de Consumo  
 Data da Assinatura: 26/02/2019.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. VICTOR VIEIRA - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO PRODUTORES DO ASSENTAMENTO TAQUARAL - AUPRAT.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 011/2019 - Processo nº 6.046/2019  
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de benefícios socioassistenciais para dar continuidade ao programa povo das águas edição 2019 (sacolão de alimentos e lonas plásticas), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) FORTHE LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.265.264/0001-09, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 442.395,00 e 2) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 37.080,00.  
 CORUMBÁ /MS 21 de Março de 2019.  
 Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

**AVISO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ABC Nº 001/2019**

A Associação Beneficente de Corumbá, inscrita sob o CNPJ de nº 03.381.498/0001-78, mediante ato da Junta Administrativa, através da Comissão Permanente de Credenciamento nomeada pela Portaria nº 008/2019, torna público que estará realizando Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos/Hospitalares, Exames, Procedimentos e Serviços Profissionais com atuação direta ligada a cuidados dos pacientes, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", bem como Lei Federal nº 8080/90, e outros. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Associação Beneficente de Corumbá, sito à Rua XV de Novembro, 854, Centro, CEP 79.330-000, na cidade de Corumbá/MS, através de arquivo digital (pen drive) ou pelo endereço eletrônico: [juridico@santacasadecorumba.com.br](mailto:juridico@santacasadecorumba.com.br) a partir do dia 26/03/2019, das 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Permanente de Credenciamento.  
 Corumbá/MS, 20 de março de 2019.  
 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
 Presidente Interino da Junta Administrativa da ABC  
 Decreto nº 2.119 de 01/03/2019.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....3  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...6  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....6  
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****RESOLUÇÃO Nº. 14, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato Nº. 10/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. EPP, no Município de Corumbá - MS.**

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Maria José Duarte Campos Correa, matrícula n. 6278, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 2º.** Designar Valdirene Moreira Kling, matrícula n. 10729, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 3º.** As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 10/2019, contido no Processo nº 5.218/2019, que tem por objeto a "Aquisição de material de consumo/copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades por um período de 12 (doze) meses."

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Corumbá-MS, 22 de março de 2019.**

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

**RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato Nº. 11/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., no Município de Corumbá - MS.**

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Maria José Duarte Campos Correa, matrícula n. 6278, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 2º.** Designar Valdirene Moreira Kling, matrícula n. 10729, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 3º.** As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 11/2019, contido no Processo nº 5.218/2019, que tem por objeto a "Aquisição de material de consumo/copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades por um período de 12 (doze) meses."

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Corumbá-MS, 22 de março de 2019.**

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

**RESOLUÇÃO Nº. 16, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato Nº. 12/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME., no Município de Corumbá - MS.**

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Maria José Duarte Campos Correa, matrícula n. 6278, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 2º.** Designar Valdirene Moreira Kling, matrícula n. 10729, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 3º.** As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 12/2019, contido no Processo nº 5.218/2019, que tem por objeto a "Aquisição de material de consumo/copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades por um período de 12 (doze) meses."

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Corumbá-MS, 22 de março de 2019.**

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

**RESOLUÇÃO Nº. 17, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato Nº. 13/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA. EPP, no Município de Corumbá - MS.**

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Maria José Duarte Campos Correa, matrícula n. 6278, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 2º.** Designar Valdirene Moreira Kling, matrícula n. 10729, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo sobredito.

**Art. 3º.** As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 13/2019, contido no Processo nº 5.218/2019, que tem por objeto a "Aquisição de material de consumo/copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades por um período de 12 (doze) meses."

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Corumbá-MS, 22 de março de 2019.**

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****RESOLUÇÃO SEFIS Nº 077/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LEIDIANE GARCIA**, matrícula 8672-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/04/2008 a 21/06/2010 e de 01/09/2005 a 30/09/2005, que correspondem a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/11/2018, anexada ao processo nº 6694/2019 de 08/03/2019.

**Corumbá, MS, 19 de março de 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019





**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 078/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **REGINA BENEDITA DOS SANTOS**, matrícula 5409-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, dos períodos de 15/03/1994 a 30/12/1994, 01/02/1995 a 30/12/1995, 01/02/1996 a 31/12/1996, 26/02/1997 a 31/12/1997 e de 03/02/1998 a 25/02/1998, que correspondem a 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/11/2018, anexada ao processo nº 2991/2019 de 31/01/2019.

Corumbá, MS, 19 de março de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 079/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **TANIA CARRERA**, matrícula 5022-1, Agente de Serviços Administrativos II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/08/1989 a 31/01/1990, 01/05/1990 a 24/09/1990 e de 01/12/1990 a 28/02/1991, que correspondem a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/02/2019, anexada ao processo nº 6160/2019 de 27/02/2019.

Corumbá, MS, 19 de março de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 080/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **DULCINEIA GALHARTE**, matrícula 5896-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 16/10/1979 a 24/11/1980 e de 10/06/1986 a 30/04/1992, que correspondem a 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 21/05/2018, anexada ao processo nº 3493/2019 de 06/02/2019.

Corumbá, MS, 19 de março de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 081/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso

de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOSE MARCIO DE SOUZA**, matrícula 3731-1, Guarda Municipal - 1º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/02/1989 a 11/06/1990, de 01/10/1986 a 31/07/1987 e de 01/12/1988 a 31/01/1989, que correspondem a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/01/2019, anexada ao processo nº 1194/2019 de 15/01/2019.

Corumbá, MS, 19 de março de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 082/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **NADIR TACEO GARCIA NUNES**, matrícula 5667-9, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/02/2004 a 14/02/2005, que correspondem a 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/06/2018, anexada ao processo nº 3796/2019 de 08/02/2019.

Corumbá, MS, 19 de março de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 083/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **DENISE DIVINA BUENO**, matrícula 5451-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/03/1986 a 15/07/1989 e de 05/05/1997 a 26/12/1997, que correspondem a 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 09 (nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 24/04/2018, anexada ao processo nº 3262/2019 de 04/02/2019.

Corumbá, MS, 19 de março de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 085/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **DEIZE ALVES DE SOUZA PINTO SILVA**, matrícula 4167-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do



Seguro Social - INSS, do período de 01/03/1986 a 22/11/1988, 01/02/1990 a 05/07/1990, 31/07/2002 a 23/08/2002, 26/08/2002 a 10/09/2002, 02/10/2002 a 30/12/2002, 01/09/2003 a 18/12/2003, 26/07/2005 a 23/12/2005, 01/08/2006 a 23/12/2006, 22/02/2007 a 13/07/2007, 31/07/2007 a 21/12/2007 e de 13/02/2008 a 12/07/2008, que correspondem a 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/01/2018, anexada ao processo nº 7909/2019 de 19/03/2019.

Corumbá, MS, 19 de março de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFEG Nº 088/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LAURA HELENA DE MEDEIROS MATOS**, matrícula 8715-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - MB, do período de 18/01/2006 a 01/01/2014, que correspondem a 07(sete) anos, 11(onze) meses e 21(vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 18/03/2019, anexada ao processo nº 8113/2019 de 20/03/2019.

Corumbá, MS, 21 de março de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFEG Nº 089/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula 6590-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, do período de 15/05/1989 a 15/05/1990 e de 02/01/1996 a 10/02/2008, que correspondem a 13(treze) anos, 01(um) mês e 14(quatorze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/05/2018, anexada ao processo nº 8014/2019 de 19/03/2019.

Corumbá, MS, 21 de março de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS DE 2019.**

O Município de Corumbá, por intermédio da Auditoria-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 231, de 17 de agosto de 2018, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no art. 723, II, da Lei Complementar nº 100 de 22/12/2006 - Código Tributário Municipal, em atendimento ao Decreto Nº 2.123, de 18 de março de 2019, torna público os lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e das Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis referentes ao exercício de 2019, em conformidade com as seguintes disposições:

- Os carnês de pagamento do IPTU/2019 serão entregues pela Agência dos Correios no endereço de correspondência que foram indicados pelos contribuintes;
- Os contribuintes que não atualizaram os endereços de correspondência para o recebimento dos carnês de IPTU, ou àqueles que forem devolvidos pela Agência dos Correios, deverão retirá-los no Centro de Atendimento ao Contribuinte, localizado na Rua Frei Mariano, nº 66 - Centro, horário de expediente das 8h às 16h;

□ Os contribuintes que não concordarem com os valores lançados do Imposto Predial e Territorial Urbano, bem assim, com os referentes à cobrança das Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis do exercício de 2019 poderão impugná-los, em conjunto ou separadamente;

□ As impugnações poderão ser protocoladas, gratuitamente, no Centro de Atendimento ao Contribuinte, localizada à Rua Frei Mariano, nº 66 - Centro, até a data de vencimento dos tributos, mediante petição devidamente fundamentada, com informações necessárias à perfeita identificação do imóvel, indicando as possíveis incorreções quanto às suas características, que, se for o caso, deverão ser comprovadas com a realização de vistoria "in loco";

□ O Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis deverão ser pagos até a data de 10 de maio de 2019;

□ Após o vencimento da parcela única, serão cancelados os descontos concedidos aos contribuintes para o pagamento do IPTU/2019 à vista, salvo se pendente recurso administrativo que trate da impugnação ao respectivo lançamento;

□ As guias para pagamento referentes aos tributos lançados no carnê do IPTU 2019, emitidas pelo Centro de Atendimento ao Cidadão e/ou guias emitidas pela internet no endereço <http://nfse.corumba.ms.gov.br:8080/servicosweb/home.jsf> deverão ser pagas, exclusivamente, nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou casas lotéricas;

Na hipótese de não recebimento do carnê de IPTU e Taxas Correlatas 2019 até a data do vencimento, entrar em contato com a Auditoria-Geral do Município pelo telefone (67) 3907-5428.

Corumbá, 21 de março de 2019.

**JEAN RICARDO DIAS NOBREGA**  
Auditor Geral da Fazenda Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**COMUNICADO SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DA QUADRA 54 DO CONJUNTO "ANA DE FÁTIMA BRITES MOREIRA"**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Gerência de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, informa que estará recebendo a documentação, daqueles que visam regularizar a situação do seu imóvel com o Cartório do 1º Ofício, a partir do dia 25/03/2019 até 22/04/2019. Informa ainda que aqueles que não entregarem neste prazo não serão contemplados com a isenção das taxas de certidões fornecidas pela Prefeitura.

Segue a relação dos documentos necessários:

- **Documentos Pessoais:** RG e CPF (se for casado, é necessário de ambos).
  - **Comprovante de Endereço:** Conta de água ou luz.
  - **Certidão de Nascimento Atualizada.**
  - **Documento de Estado Civil:** se for casado, Certidão de Casamento atualizada ou Certidão de União Estável; se for divorciado, Certidão de Casamento Averbada.
  - **Recibo do Cartório (1º Ofício)** da taxa de recolhimento do valor de R\$125,70.
- Qualquer dúvida entrar em contato com o Gerente de Regularização Fundiária, Vanderson Magalhães pelo número 3907-5587. Desde já, agradecemos a colaboração de todos.

ATT.

Corumbá, 21 de março de 2019.

**TANIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO DANTAS**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ANEXO - LISTAGEM DE CONTEMPLADOS DA QUADRA 54 DO CONJUNTO "ANA DE FÁTIMA BRITES MOREIRA"**

NOME	LOTE
ADRIANA BALBINO DAS NEVES COSTA	55
ANTONIO JOÃO DO NASCIMENTO	53
BERENICE SORRILHA DOS SANTOS	10
CLAUDETH COELHO	67
CONCEICAO GOMES DA SILVA	70
CRESCENCIO GUEDES DA SILVA	46
CRISTINA DIAS DE FREITAS	62
DAIANA ROMAN DAVOLO	57
DINETH LACERDA MONTALVÃO	24
DRIELLY MAYARA DE CRUZ	49
ELIANE BEJARANO BREZ	64
ELIZA RAMOS DE LIMA APONTES ORTIZ	54
ENIO BOBADILHA	23

EVANIELLY M. S. MIRANDA	47
FRANCISCA LUZINETE FERNANDES SORRILHA	3
FRANCISCA SORRILHA	13
FRANCISCO PEREZ	16
GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	48
IRENE BRAVO	41
JAQUELINE TERESA BRASIL ESCOBAR DOS SANTOS	12
JOÃO CARLOS MARTINS	22
JOÃO CELESTINO DO NASCIMENTO	71
JOÃO EVANGELISTA DA SILVA	63
JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	21
JORGE TERRARA TUSSOBEL	25
JOSE AMORIM ROCHA	20
JOSIANE TEREZINHA RODRIGUES	43
JUCEAINE FERREIRA DA COSTA	56
LAURA MARCELA ESCOBAR RODRIGUES	2
LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	26
LUCÉLIA RONDON	59
LUCIANA DA SILVA PEREIRA	37
LUCINÉIA ESTRA MENDES	19
MAGDALENA ROSA SOARES	60
MALDINA SANTIAGO SANTOS DE BARROS	42
MÁRCIA DA CRUZ	36
MARGARIDA DA CRUZ	35
MARIA AMÉLIA CORREIA GALARZA	11
MARIA AUXILIADORA SANTIAGO DE SOUZA	14
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	1
MARIA MARLENE SOARES TORRICO RODRIGUES	51
MARY LUCI PRIETO	34
MEIRE IGNÁCIA ROMÃO CHAVES	17
MUCIANA SOUZA DA SILVA	4
NATALINA DA SILVA LEMES	33
NEUZALINA VALLE DA SILVA	39
ODILZA MARIA NUNES RONDON	27
ODNÉIA ELOY SOARES	72
PASCHOALA GONCALVEZ DA SILVA	18
PATRÍCIA MARTINS SOUTO	45
PATRÍCIA PIETRO BARROS SAAVEDRA	61
PEDROSA SOARES DE ALMEIDA	52
RAMÃO CHAMORRO	15
RAQUEL ROMÃO CHAVES	5
RICARDO LEMES DA COSTA	40
ROBERTA PESSOA	69
ROSA SILVIA DE PAULA	38
ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA	68
ROSENILDA TABORDA F. RODRIGUES	32
ROSIMEIRE CARDOSO SANTIAGO	31
ROSIMEIRE DOS SANTOS FARIAS	30
RUTE PESSOA DE ABREU	50
RUTNEIA RAMONA DA S. XIMENEZ	29
SANDRA APARECIDA PATICÚ	44
SANDRA CAMARGO GOMES	28
SILVIA CLEMENTE DE SOUZA	58
SOLANGE ROQUE FERNANDES	65
VALDETE ALVES	66

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº27/2015

4º Aditivo ao Contrato 27/2015

PARTES: MIRIAN DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE :17/03/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/03/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Mirian da Silva Ribeiro dos Santos.

### Resolução nº 061 de 22 de março de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 03/2019 (Processo 49444/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Samir Ziad Dawod Ybraim.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154, e como fiscal **Aniria da Silva**, servidora pública, matrícula nº 9246, do Processo 49444/2018, Carta Contrato nº 03/2019.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 49444/2018, Carta Contrato nº 03/2019, referente a aquisição de material de consumo (arco de serra, barbante, bacia, caixa térmica, comedouro em alumínio pesado para cães, ração e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo 219.901/2017 - Pregão Presencial nº 129/2017 - Ata de Registro de Preços nº 005/2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 07 de março de 2019.

Corumbá-MS, 22 de março de 2019.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

### Resolução nº 062 de 22 de março de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 63/2018 (Processo 28170/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Miranda & Georgini Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, e como fiscal **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, do Processo 28170/2018, Carta Contrato nº 63/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 28170/2018, Carta Contrato nº 63/2018, referente a aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 12 de setembro de 2018.

Corumbá-MS, 22 de março de 2019.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### DELIBERAÇÃO 006/CMDCA/2019 - 21 de Março de 2019.

Dispõe sobre o Desligamento à Pedido da Conselheira Tutelar Suplente Nataly de Arruda Costa e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal



de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na **58ª Reunião Extraordinária** realizada no dia **21/03/2019, Ata 214ª**.

Considerando a entrega do pedido de desligamento da Conselheira Tutelar Suplente **Nataly de Arruda Costa** apresentado neste CMDCA no dia 20/03/2019, aprovada na reunião extraordinária em 21/03/2019.

**O CMDCA Delibera:**

**Art. 1º** - Desligar definitivamente a pedido a Conselheira Tutelar Suplente **Nataly de Arruda Costa** a partir do dia 12 de março de 2019.

**Art. 2º**- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura

**Milton de Souza Carvalho**  
Presidente do CMDCA

**Retificação Resolução nº 08 de 13 de Março de 2019.**

**Retificação**

Na Resolução CMS Nº 8, 13 de Março de 2019, publicada no DIOCORUMBA na Edição 1.629 - Segunda-Feira, 18 de Março de 2019, página 105:

Onde aprova a Tabela de Valores dos Serviços Médicos/Hospitalares, Exames, Procedimentos e Serviços Profissionais: Quadro 3 - Hospitalar:

- Onde se lê no item 4 - unidade 31 dias - leia-se item 4 unidade
- Onde se lê no item 10 - 250 unidades - leia-se item 10 - unidade
- Onde se lê no item 11 - 31 dias - leiam-se dias 24 horas.

Léia Vilalva de Moraes  
Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de  
Corumbá**